



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS**

O vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº: ____/2025

ALTERA A LEI Nº 6.123, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DENOMINA “SONHO DOURADO”, O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI) LOCALIZADO NA RUA FORTALEZA, NO BAIRRO ALTEROSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal da Serra decreta:

Art. 1º O Artigo 1º da lei 6.123 de 18 de dezembro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. ...
Denomina “**ARTÊMIO MENEGATTI**” o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado na Rua Fortaleza, no Bairro Alterosas, no Município da Serra/ES”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Serra, 26 de fevereiro de 2025.

JENILSON MARQUES DOS SANTOS
VEREADOR PEQUENO DO GÁS (PSD)
(Documento assinado eletronicamente)



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR SAULINHO DA ACADEMIA**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo alterar a Lei nº 6.123, de 18 de dezembro de 2024, que denomina o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro Alterosas deste município. Artêmio Menegatti dedicou sua vida à comunidade de Alterosas, era morador e comerciante, e, como líder comunitário, realizou grandes feitos em prol da localidade, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do bairro. A alteração da presente lei visa prestar uma justa homenagem a esse notável líder comunitário. Ao nomearmos o CMEI de Alterosas com seu nome, buscamos não apenas reconhecer o trabalho de Artêmio, mas também assegurar que sua história seja lembrada pelas futuras gerações. Ele foi a personificação de um líder que, com as próprias mãos e com o coração aberto a todos, construiu um bairro mais próspero e acolhedor. Atendendo ao desejo dos moradores de Alterosas, a presente lei fará uma justa homenagem àqueles que sempre lutaram pelo bem-estar da comunidade. Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

JENILSON MARQUES DOS SANTOS
VEREADOR PEQUENO DO GÁS (PSD)
(Documento assinado eletronicamente)